

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARARIPINA/PE

A Prefeitura de Araripina/PE, através da Secretaria de Cultura, vem informar a seguinte retificação do EDITAL referente ao desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE OURICURI/PE” por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#).

- **No ITEM 13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

“ONDE SE LIA”

13.1 O prazo de vigência deste Edital será até dia 31 de dezembro de 2025.

“LEIA SE ”

13.1 O prazo de vigência deste Edital será até dia 31 de dezembro de 2026.

- **NO ANEXO 8 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

“ONDE SE LIA”

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Inscrição de projetos	De 08h. do dia 14/11/2025 até as 23:59 do dia 24/11/2025.
Comissão de Seleção	De 25 de novembro até 04 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Dia 05 de dezembro de 2025
Período de recursos do resultado preliminar	De 06 Até 08 de dezembro de 2025
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	De 09 até 10 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Final	Dia 11 de dezembro de 2025
Convocação para entrega de documentos para Habilitação	De 12 Até 16 de dezembro de 2025
Pagamento da proposta habilitada	De 15 até 31 de dezembro de 2025

“LEIA SE”

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Inscrição de projetos	De 08h. do dia 14/11/2025 até as 18:00 do dia 28/11/2025.
Comissão de Seleção	De 29 de novembro até 07 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Dia 08 de dezembro de 2025
Período de recursos do resultado preliminar	De 09 Até 12 de dezembro de 2025
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	De 15 até 17 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Final	Dia 18 de dezembro de 2025
Convocação para entrega de documentos para Habilitação	De 05 Até 09 de janeiro de 2026
Pagamento da proposta habilitada	A partir de 12 de janeiro de 2026

LÍDIO JOSÉ SANTIAGO MUNIZ FALCÃO*Secretário de Cultura*

Prefeitura de Araripina/PE